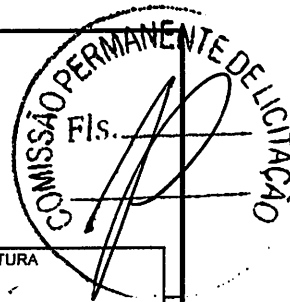




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.447.149/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL FARMA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.660-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO ✓	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALFARMAJUA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8751-9688		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 17:35:32 (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2224-1 CONTA CORRENTE: 18447-0

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

PROponente: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ: 23.447.149/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) COM SOLICITAÇÃO DIÁRIA E ENTREGA IMEDIATA, NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO MAIS CARENTE

PROponente: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

PREZADOS SENHORES,

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	PERCENTUAL MINIMO DE DESC. OFERTADO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MEDICAMENTOS ÉTICOS	(ACHE)	DESCONTO	01	5% (CINCO POR CENTO)	R\$ 160.000,00	R\$ 152.000,00
02	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	(NEO QUIMICA)	DESCONTO	01	5% (CINCO POR CENTO)	R\$ 30.000,00	R\$ 28.500,00
03	MEDICAMENTOS SIMILARES	(EMS)	DESCONTO	01	5% (CINCO POR CENTO)	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00
						TOTAL	R\$190.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA OCORRER NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA
DINIZ EIRELI:23447149000119

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOSA DINIZ
PROPRIETARIO
CNPJ: 23.447.149/0001-19

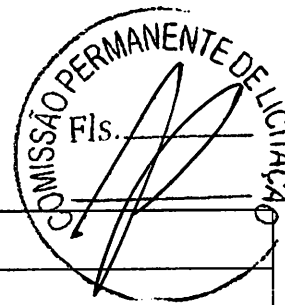
Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI23447149000119
ND: C=BR, O=CP-Grasã, S=PB, L=JUAZEIRINHO, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=39854333000170, OU=preencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI23447149000119
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.02.01 10:28:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JUAZEIRINHO-PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2023





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	23/10/2015 Processo 1411682015-6 - CADASTRAMENTO
16.260.956-6	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA		
NOME FANTASIA		
IDEAL FARMA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
23.447.149/0001-19	2560012910-2	
LOGRADOURO	NÚMERO	
PC FLORIANO PEIXOTO	9	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JUAZEIRINHO	58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	23/10/2015	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	12/07/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202301121739451135	12/01/2023 17:39:45	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/2019 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, e terá como sede e domicílio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

SEGUNDA - O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo o valor total original integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** integraliza a quantia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	25.500	25.500,00
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ	24.500	24.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls.02

Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.**

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls. 03 – Continuação - Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada:
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA – Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Juazeirinho, 05 de outubro de 2015

Selo
Serviço
Notarial

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
 Alexandre Alamarck Barboza Diniz

Selo
Serviço
Notarial

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
 Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 FB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -
ME"**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESÁRIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho- PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 100, centro, Taperoá - PB, CEP: 58680-000.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

CLÁUSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Maria Fátima Ventura Venâncio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. NIRE: 25900241471.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -
ME"



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho - PB, 13 de Julho de 2016



Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



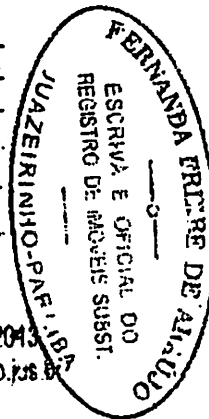
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Reconheço a Firma de Alexandre Alamarck Barboza Diniz, por Semelhança.

Em testº (A.S.) da verdade dou fé.
Juazeirinho, 20 de Julho de 2016.

Fernanda Freire de Alencar
Tabelão Público



Selo Digital: ADP7E722 - MSLH

Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013.
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.pb.gov.br>

Serviços Notariais e Registrais

Rua Manoel Dantas Vilar, 95 - Centro
Fone/Fax (083) 3453-2578

Reconheço por autenticidade e semelhança
a(s) firma Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

Emolp: 816 FE 1203 - SELO DIGITAL R\$ 10,45
*Selo Digital: ADP.54269-83AG
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.pb.gov.br>
Taperóia: 2016



Fernanda Freire de Alencar
TABELÃO PÚBLICO DO ESTADO DE PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 1601223470 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. Nº 25900241471.

A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Pereira Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por SSP/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 11/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2676978, expedida por ssds/PB em 20/10/2014 e CPF: nº 052.463.614-11, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.49/0001-19. Resolvem alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Sra. **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, dando plena e rasa quitação de seus haveres, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, para o sócio **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi aumentado por um aporte pessoal do Sr. **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a totalidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, sob nome fantasia de: **IDEAL FARMA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ nº 23.447./49/0001-19

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por ssp/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114; Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, e usará a expressão: **IDEAL FARMA**, como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

MARCO M.



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 09/10/2015 e passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

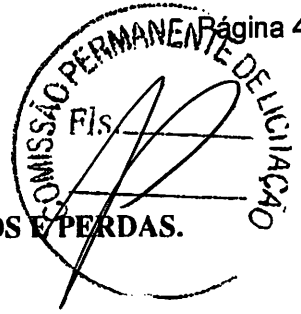
CLÁUSULA SEXTA: A empresa mantém uma filial na rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 100, centro, na cidade de Taperoá PB, registrada na junta comercial da Paraíba na data 25/07/2016, sob o Nire: 25900241471, inscrita no CNPJ: 23.447.149/0002-08.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa será exercida pelo titular **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Alexandre Alamarck Barboza Diniz



DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

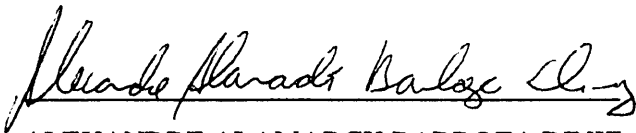
CLÁUSULA NONA:

O titular administrador **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

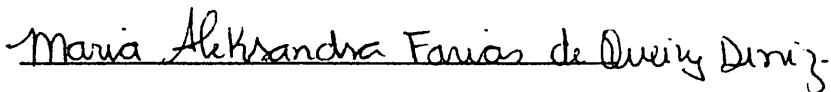
Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

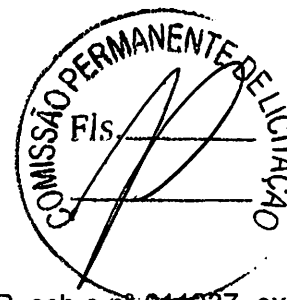
Juazeirinho - PB, 16/02/2021



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ



MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:32 SOB Nº 25600129102.
PROTOCOLO: 210085681 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101280988. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F 2389019 SSP PB		
CPF 009.316.454-84		DATA NASCIMENTO 10/03/1983
FILIAÇÃO RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JOANA DARCI BARBOZA BORBOREM A		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 03125603902	VALIDADE 06/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 11/12/2003
OBSERVAÇÕES		
<i>Alexandre Alamarck Barboza Diniz</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTA LUZIA, PB	DATA EMISSÃO 03/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		72810891486 PB038143348
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1668836676

1668836676

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BALANÇO PATRIMONIAL**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ : 23.447.149/0001-19

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 162609566

Data Registro : 09/10/2015



Número Registro: 25600129102

Folha: 1

Balanço Consolidado Matriz/Filiais

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.120.842,82 D	CIRCULANTE	25.000,00 C
DISPONIVEL	497.792,31 D	FORNECEDORES GERAIS	25.000,00 C
CAIXA	83.897,13 D	FORNECEDORES	25.000,00 C
CAIXA	83.897,13 D	FORNECEDORES GERAIS	25.000,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	413.895,18 D	PATRIMONIO LIQUIDO	1.145.842,82 C
BANCO DO BRASIL	413.895,18 D	CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
ESTOQUES	623.050,51 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	623.050,51 D	CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	623.050,51 D	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	910.557,15 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00 D	LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTI	910.557,15 C
IMOBILIZADO	50.000,00 D	LUCROS ACUMULADOS	910.557,15 C
IMOBILIZADO EM USO	50.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	115.285,67 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	115.285,67 C
MOVEIS E UTENSILIOS	40.000,00 D	LUCRO NO PERIODO	115.285,67 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.170.842,82 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.170.842,82 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas dos livros diários:

nº 5 nas folhas 01 a 1508 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296294 em 29/04/2022;

nº 6 nas folhas 01 a 1586 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296359 em 29/04/2022;

nº 7 nas folhas 01 a 1684 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296375 em 02/05/2022;

nº 8 nas folhas 01 a 1681 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296405 em 02/05/2022.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 1.170.842,82 (Um Milhão e Cento e Setenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ / CEI : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 2389029102

FOLHA: 2

Demonstração Consolidada Matriz/Filiais**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.823.771,91	4.823.771,91
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		4.823.771,91
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	4.161.679,96	4.161.679,96
(-) Lucro Bruto		662.091,95
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	137.222,82	
FGTS	11.306,55	
INSS	25.773,72	174.303,09
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	27.600,00	
ENERGIA ELÉTRICA	19.080,00	
HONORARIOS CONTÁBEIS	10.800,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	11.488,60	
AGUA	1.891,20	
PRO-LABORE	18.600,00	89.459,80
DESPEAS TRIBUTARIAS		
PIS	2.457,12	
COFINS	11.340,01	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL	29.900,81	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	33.169,50	
SIMPLES	149.234,19	226.101,63
DESPEAS GERAIS		
PGTO INTERNET	4.102,80	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	26.000,00	
PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	7.338,96	
DESPEAS DIVERSAS	19.500,00	56.941,76
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		115.285,67
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		115.285,67
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		115.285,67
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.285,67

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas dos livros diários:

nº 5 nas folhas 01 a 1508 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296294 em 29/04/2022;

nº 6 nas folhas 01 a 1580 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296339 em 29/04/2022;

nº 7 nas folhas 01 a 1684 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296375 em 02/05/2022;

nº 8 nas folhas 01 a 1684 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296405 em 02/05/2022.

JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2021


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 3600199102

Período Movimento: 01/2021 a 12/2021

Folha: 3

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	115.285,67
002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	910.557,15
009 - T O T A L =====>	1.025.842,82
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.025.842,82

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas dos livros diários:

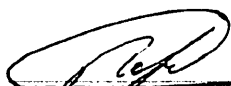
nº 5 nas folhas 01 a 1506 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220286294 em 28/04/2022;

nº 6 nas folhas 01 a 1586 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220286359 em 29/04/2022;

nº 7 nas folhas 01 a 1684 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296375 em 02/05/2022;

nº 8 nas folhas 01 a 1681 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296405 em 02/05/2022.

JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2021



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 59560-000

JUAZEIRINHO / PB

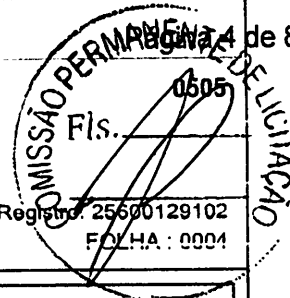
CNPJ: 23.447.149/0001-19 I.E.: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.120.842,82}{25.000,00} \quad \text{ILG : } 44,83$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.120.842,82}{25.000,00} \quad \text{ILC : } 44,83$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{497.792,31}{25.000,00} \quad \text{ILS : } 19,91$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{497.792,31}{25.000,00} \quad \text{ILI : } 19,91$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.170.842,82}{25.000,00} \quad \text{ISG : } 46,83$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{25.000,00}{1.170.842,82} \quad \text{IEG : } 0,02$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{25.000,00}{1.145.842,82} \quad \text{ICT : } 0,02$$

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133683
C.R.C.: PB01123708

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 53660-000

JUAZEIRINHO / PB

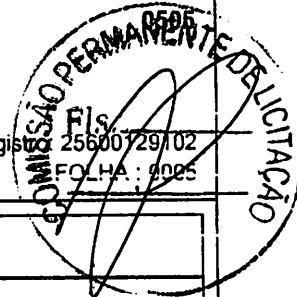
CNPJ: 23.447.140/0001-10 I.E.: 162600566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129/02

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	<u>Ativo Imobilizado</u>	IGI =	<u>50.000,00</u>	IGI :	
	<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>1.145.842,82</u>		0,04

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:
As informações foram extraídas dos livros diários:

nº 5 nas folhas 01 a 1508 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296294 em 29/04/2022;
nº 6 nas folhas 01 a 1586 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296359 em 29/04/2022;
nº 7 nas folhas 01 a 1684 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296375 em 02/05/2022;
nº 8 nas folhas 01 a 1681 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296405 em 02/05/2022.

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

RAPHAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683
C.R.C. :PB01123708

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F. :009.316.454-84
R.G. :2389029 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

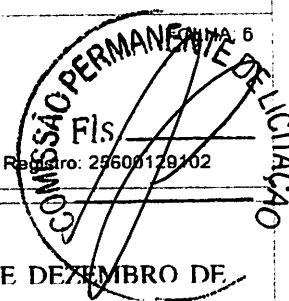
CNPJ: 23.447.149/0001-19

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 162609566

Data de Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, com sede no Município de JUAZEIRINHO - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos Farmacêuticos, foi constituída em 09/10/2015 como empresa LTDA e registrada sua transformação em EIRELI 25/02/2021 conforme seus documentos constitutivos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

O administrador declara que as Demonstrações Contábeis da Empresa **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.”

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

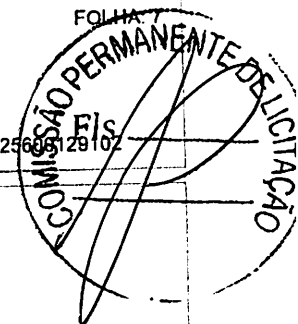
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 162609566

Data de Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25665129102

FOLHA 7



- ALEXANDRE ALAMARCK B DINIZ - participação percentual: 100%

7.0. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:
As informações foram extraídas dos livros diários:

nº 5 nas folhas 01 a 1508 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296294 em 29/04/2022;
nº 6 nas folhas 01 a 1586 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296359 em 29/04/2022;
nº 7 nas folhas 01 a 1684 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296375 em 02/05/2022;
nº 8 nas folhas 01 a 1681 registrado na Junta Comercial sob o nº 20220296405 em 02/05/2022.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 15:10 SOB Nº 20220305579.
PROTOCOLO: 220305579 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205619700. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 1508 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1508 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/03/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

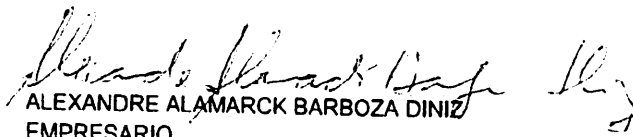
Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Janeiro de 2021

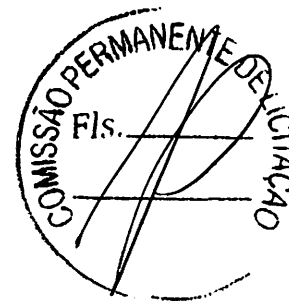

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.310.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 1508 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1508 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/03/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

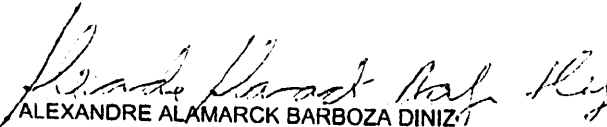
Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 31 de Março de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/03/2021.


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

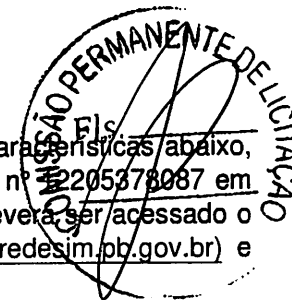
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 2205378087 em 29/04/2022, protocolo 220296294. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Número de Registro: 25600129102
CNPJ: 23447149000119
Município: Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/03/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



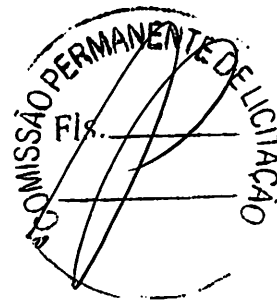
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 11:30 SOB Nº 20220296294.
PROTOCOLO: 220296294 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205378087. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 6



Contém este livro 1586 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1586 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/04/2021 a 30/06/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Abril de 2021


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 6



Contém este livro 1586 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1586 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/04/2021 a 30/06/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102


Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 30 de Junho de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 30/06/2021


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

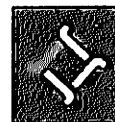
Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

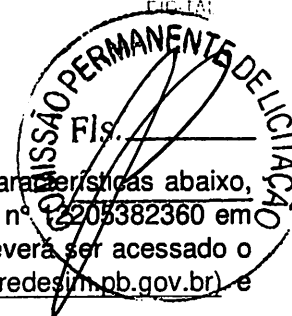


JUCEP

REGISTRO EMPRESARIAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 2205382360 em 29/04/2022, protocolo 220296359. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Número de Registro: 25600129102
CNPJ: 23447149000119
Município: Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/04/2021 - 30/06/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 12:09 SOB Nº 20220296359.
PROTOCOLO: 220296359 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205382360. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 7



Contém este livro 1684 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1684 e servirá de Livro Diário nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2021 a 30/09/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Julho de 2021


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G.: 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454 84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 7



Contém este livro 1684 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1684 e serviu de Livro Diário nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2021 a 30/09/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 30 de Setembro de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 30/09/2021

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

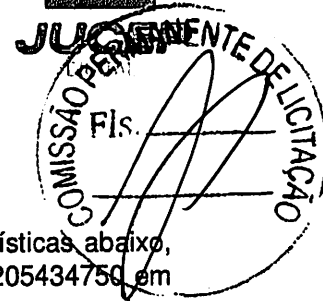
Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205434750 em 02/05/2022, protocolo 220296375. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Número de Registro: 25600129102
CNPJ: 23447149000119
Município: Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/07/2021 - 30/09/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 09:33 SOB Nº 20220296375.
PROTOCOLO: 220296375 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205434750. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 8



Contém este livro 1681 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1681 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/10/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Outubro de 2021

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060 884 424-17
R.G.: 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 000.316.454 84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 8



Contém este livro 1681 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1681 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/10/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

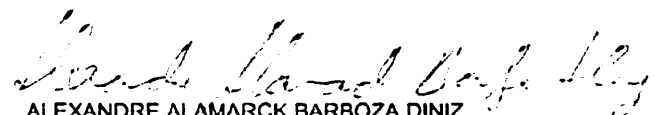
Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 31 de Dezembro de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; o (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2021


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205465630 em 02/05/2022, protocolo 220296405. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
Número de Registro: 25600129102
CNPJ: 23447149000119
Município: Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:20 SOB Nº 20220296405.
PROTOCOLO: 220296405 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205465630. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 02/05/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-011237/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.884.424-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/12/2022 as 06:55:46.

Válido até: 23/03/2023.

Código de Controle: 7562.0778.9515.7300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

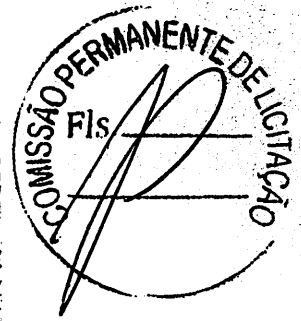
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-011257/03-1

Nome: RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

RESUMO:
 VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
 MARIA DE PATYMA DE FARIAS OLIVEIRA

Assinatura do Profissional
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/02/1969	BRASILEIRA	JOAO PESSOA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/11/2011	050.884.434-17	3133633 6SP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIBIC - UNIBO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/76.

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/07/2014

Glydson Trizano Farias
 Glydson Trizano Farias
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 295, Centro, Assunção

AUTENTICAÇÃO


Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé: (Art 425-III do CPC).

Assunção/PB - 13/12/2021

Selo Digital: ALT11369-AQZK

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,62 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,48



Madalena Pereira dos Santos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
CNPJ: 23.447.149/0001-19 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:47 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023. ✓
Código de controle da certidão: **34BD.C557.BCC8.3A63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A84A.6DC9.A7B4.E024**

Emitida no dia 12/01/2023 às 17:38:46

Nome Empresarial:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

Endereço:

FLORIANO PEIXOTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.260.956-6

Município:

JUAZEIRINHO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

9

Complemento:

CEP:

58660-000

CNPJ/CPF:

23.447.149/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br



Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
466	DOXF-HQCU	14/12/2022	12/02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome IDEAL FARMA	CNPJ/CPF 23.447.149/0001-19
----------------------------	---------------------------------------

Razão Social ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
--

Endereço AV. JOÃO VITAL GUEDES, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB



CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **JUAZEIRINHO**.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.447.149/0001-19 ✓

Razão Social: A D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L ✓

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 9 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701593765484939

Informação obtida em 01/02/2023 19:08:19 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Certidão n°: 48572/2023

Expedição: 02/01/2023, às 06:32:44

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.447.149/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
 CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
 RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
 JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
 TELEFONE (83) 8751-9688
 EMAIL: idealfarmajua@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.447.149/0001-19, LOCALIZADA À Rua Floriano Peixoto, Nº 09 Centro Juazeirinho-PB , NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIOALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI PORTADOR DO RG: 2.389.039 E CPF: 009.316.454-84, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- (X) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014.
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 3.600.000,00, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014.

JUAZEIRINHO/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ALEXANDRE ALAMARCK
 BARBOZA DINIZ
 EIRELI:23447149000119**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
 EIRELI:23447149000119
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JUAZEIRINHO, OU=AC DIGITAL
 MULTIPLA G1, OU=39654333000170, OU=presencial, OU=Certificado PJ A1
 , CN=ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI:23447149000119
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
 vinculação legal
 Localização:
 Data: 2023.01.12 18:43:57-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
 PROPRIETARIO**

Documento assinado digitalmente
 gov.br RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 Data: 23/12/2022 07:00:37-0300
 Verifique em https://verificador.itl.br

**RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CRC-PB-011237/O-8
 CATEGORIA: CONTADOR**



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.850-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 8751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19

**1.0 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO,
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME
OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

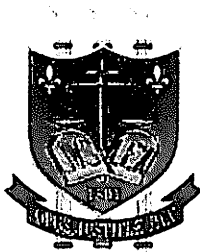
JUAZEIRINHO/PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALEXANDRE
ALAMARCK BARBOZA
DINIZ
EIRELI:23447149000119**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALAMARCK
BARBOZA DINIZ EIRELI:23447149000119
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JUAZEIRINHO, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=39654333000170, OU=
presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ALEXANDRE
ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI:23447149000119
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal

Localização:
Data: 2023.02.01 08:03:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

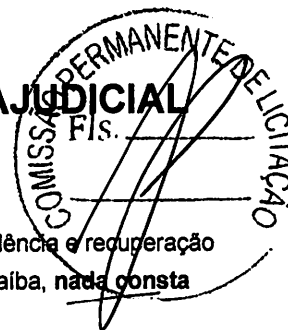
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
PROPRIETARIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19 ✓

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 16:52 de 24/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GQdU.spJA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 19:15:45 ✓

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**
CNPJ: **23.447.149/0001-19** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/02/2023 às 19:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.447.149/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.E476.0EC6.8718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 06212	VALIDADE 14/02/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 804C009FE3C97BFFDA02C5851E1092EF		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI				
NOME FANTASIA IDEAL FARMA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO		NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT		
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO 9				
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF JUAZEIRINHO-PB		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	
			Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	
			Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	
			Sábado ***** *****	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	06197	YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
			Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sábado ***** *****

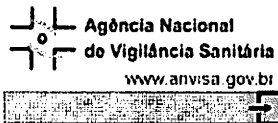
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 14 de Novembro de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Autorização de Farmácia/Drograria



DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ EIRELI	Nome Fantasia:	IDEAS FARM
CNPJ :	23.447.149/0001-19	Processo:	25321.704525/2018-99
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 09		
Bairro:	CENTRO	Município:	JUAZEIRINHO
CEP:	58660000	Email	Não Informado
Fone:	Não informado		

Resp. Legal:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
Resp. Técnico:	YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ

Nº Autorização :	7427580	Autorizado em :	13/05/2021	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades
Comércio
Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene
Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial
A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial
-
Ervanário
-
Fracionamento
-
Prestação de Serviços Farmacêuticos
-

(*) **REGULAR:** No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**) A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***) O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380289211

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.959972/2016-42 / 8135425

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540227219

MAXI SARZEDO DRUGSTORE LTDA / 39.330.573/0001-19

25351.890126/2021-44 / 7779888

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610070211

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0006-53

25351.897887/2020-46 / 8207701

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1550393219

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0188-75

25351.341119/2014-48 / 7205715

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610649211

MARIA VITORIA CARDOSO MATOS LTDA / 09.422.993/0001-64

25351.055835/2009-48 / 0583940

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610709218

25351.055835/2009-48 / 0583940

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610657211

DROGARIA REAL EIRELI / 32.802.188/0001-88

25351.282329/2019-48 / 7654161

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0335802210

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07

25351.488747/2011-51 / 3048967

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1540335216

FARMACIA ANNE LTDA / 63.804.454/0001-35

25351.256472/2015-51 / 7385025

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1592150216

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00

25351.799328/2021-52 / 8215308

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048780219

25351.799328/2021-52 / 8215308

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048778214

TM FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 30.365.454/0001-27

25351.009477/2020-53 / 7701083

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1593395214

RCA FARMA LTDA / 14.254.343/0001-97

25351.786633/2014-55 / 7351821

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659941211

cardoso tavares de bom Jesus drogaria ltda me / 07.124.680/0001-02

25351.714136/2014-55 / 7337527

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1592800214

farmacia tomadon ltda / 09.080.760/0001-20

25351.358698/2009-56 / 0607721

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610373214

ERNANES DOUGLAS LEITE DE FIGUEIREDO EIRELI / 27.776.936/0001-65

25351.536672/2017-56 / 7544916

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610225218

HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAUDE SOCIEDADE

LTDA / 32.680.580/0001-00

25351.386861/2021-58 / 8222828

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1710623217

PHARMA FÁBIO LTDA - ME / 44.273.654/0001-64

25351.392881/2013-58 / 0964955

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610340218

MARITZA E. DA CAS E CIA LTDA / 05.565.778/0001-61

25351.032195/2003-59 / 0359798

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2195919206

T C COSTA CARVALHO / 32.207.970/0001-59

25351.199347/2019-60 / 7646197

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1593419215

FARMACIA LEVE MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 22.691.807/0001-50

25351.545147/2015-60 / 7415747

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610536212

ELIANE FERREIRA BORGHI / 14.178.866/0001-00

25351.668379/2011-61 / 0812526

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610711210

REZENDE S.A. ALCOOL E AÇUCAR / 29.321.684/0001-05

25351.127022/2006-61 / 3034344

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540299210

PALOG - TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 17.221.951/0001-93

25351.927898/2016-61 / 1152776

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 1550502212

25351.927898/2016-61 / 1152776

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1550503219

DROGARIAS LACERDA E COUTINHO LTDA / 31.602.010/0001-20

25351.331499/2019-63 / 7659215

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659858210

CLAUDIA NATALIA DUARTE RIBEIRO - ME / 15.540.931/0001-50

25351.261249/2013-63 / 0941618

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1555216211

S D MEDEIROS / 25.164.536/0001-73

25351.680212/2017-64 / 7557464

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610278219

CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.557.312/0001-99

25351.971482/2021-68 / 4029877

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380274213

DONALDSON DIEGO DE LIMA E SILVA / 37.205.325/0001-10

25351.663528/2013-68 / 7060820

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610342214

MAGALHAES ARAUJO MEDICAMENTOS LTDA / 03.305.734/0003-39

25351.288375/2018-70 / 7585431

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610371218

BOHRY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 20.695.960/0001-20

25351.665488/2014-70 / 7319877

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1593409218

GARCIA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 22.275.219/0001-36

25351.327886/2015-71 / 7391982

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610090215

FORLIFE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA / 30.719.829/0001-00

25351.295742/2019-72 / 8181520

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1540098214

T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 10.696.932/0001-74

25025.056327/2009-73 / 8067951

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540042219

ORGANIZAÇÕES FARMACEUTICAS ZANGAN LTDA ME / 12.492.640/0001-45

25351.774152/2010-73 / 0726774

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643130218

mig tools industria e comercio ltda - me / 26.367.325/0001-09

25351.021731/2018-77 / 8161561

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540147215

25351.021731/2018-77 / 8161561

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1540271218

ACW MEDICAMENTOS EIRELI / 24.825.263/0005-21

25351.196305/2019-77 / 7645880

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610318211

DROGARIA E PERFUMARIA BICALHO LTDA / 26.645.338/0001-94

25351.125088/2017-79 / 7506865

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659865212

STROPARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.136.452/0001-20

25351.740260/2019-81 / 7700242

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1647558212

D.F.P. FALCONI & CIA LTDA - ME / 08.654.000/0001-17

25351.205144/2010-81 / 0657339

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659848212

DROGARIA PHARMA PIRENEUS LTDA / 15.577.509/0001-79

25351.358080/2012-82 / 0857671

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1593397211

ACW MEDICAMENTOS EIRELI / 24.825.263/0004-40

25351.678766/2018-82 / 7613984

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610418218

ocidental com prod farmaceuticos ltda / 08.850.994/0001-47

25351.454152/2014-83 / 7253946

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643136217

ARL FARMA LTDA - ME / 14.631.395/0001-35

25351.288445/2013-85 / 0919371

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643140215

VICTOR BENOCCI DROGARIA LTDA / 31.873.544/0001-91

25351.774070/2018-86 / 7622465

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1658786213

Agroindustria São Caetano Ltda / 17.117.513/0001-80

25351.907456/2021-86 / 4029556

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255686218

CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.557.312/0001-99

25351.971552/2021-88 / 8216638

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380299216

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07

25351.230829/2016-88 / 2091460

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1540336212

REDE FARMA VIDA POPULAR LTDA / 16.709.747/0001-53

25351.026522/2014-96 / 7092037

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1593423213

CAMILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.130.858/0001-97

25351.547058/2013-96 / 7019017

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1610031210

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0061-92

25351.574118/2013-98 / 7034347

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610678214

ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ EIRELI / 23.447.149/0001-19



25351.704535/2015-99 / 7427580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659959214

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0352-90
25351.449322/2015-99 / 7402346
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610616214

RESOLUÇÃO RE Nº 1.906, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

USO.LUNI MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA / 01.902.706/0001-01
25351.184724/2002-18 / 0096335
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664595212

SPES MÉDICA BRASIL LTDA / 04.870.930/0001-57
25351.002562/2003-90 / 8016496
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0753484218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.907, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50
25351.289990/2021-07 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312067217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18

25351.350738/2021-07 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494204216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 32.780.489/0002-39

25351.383071/2021-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592985210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

D L P NERI E CIA. LTDA - EPP / 25.286.133/0001-05

25351.389424/2020-13 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894419202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4349488/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

farmacia shalon eireli / 40.728.384/0001-88

25351.383062/2021-20 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592960214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50

25351.289988/2021-20 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1312065214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79

25351.350771/2021-29 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494360213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 39.981.632/0001-19

25351.316573/2021-36 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392539218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação no relatório de inspeção dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SAO JOSE LTDA / 40.919.974/0001-98

25351.365152/2021-39 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538891213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CM FARMA LTDA / 41.180.099/0001-38

25351.350769/2021-50 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494375214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Mauricio Ramos Ormiz / 39.780.688/0001-05

25351.365102/2021-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1528934211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Eduardo Salto EPP / 04.434.547/0001-56

25351.509203/2020-60 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128507202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4510965/20-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

MUNIZ E PETRY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.447.055/0001-21

25351.350774/2021-62 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494375211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JOE & ROGER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.488.025/0001-63

25351.365118/2021-64 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538712217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA NASCIMENTO LTDA / 08.853.850/0002-25

25351.350735/2021-65 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494193217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA RODRIGUES E PEREIRA / 40.220.127/0001-30

25351.371392/2021-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555481213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

R E G DROGARIA LTDA / 40.086.145/0001-71

25351.383063/2021-74 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592963219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O alvará apresentado não é um documento sanitário.

JOAO VITOR BARBOSA DA SILVA 70434498475 / 19.767.204/0001-80

25351.384014/2020-78 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3885807203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4342013/20-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

CABARROS & KHAIRALLA DROGARIA LTDA / 38.327.256/0001-80

25351.371400/2021-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555562213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81

25351.483795/2020-82 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079260202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4510148/20-5, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

DROGARIA E PERFUMARIA MARIANO SILVA LTDA / 40.731.070/0001-34

25351.383086/2021-89 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593030211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGAMASTER MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 10.620.483/0001-80

25351.350754/2021-91 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494273219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.908, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA FLEXAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 02.662.979/0001-99

25351.250019/2017-01 / 7516997
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610027211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CARLA REGINA DELVECCHIO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81

25351.057222/2003-04 / 0397731
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1555376211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ

23.447.149/0001-19

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ

Responsável Legal

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ



Dados do Cadastro

Cadastro N°

7.42.758-0

Data do Cadastro

13/05/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.704535/2015-99

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Comércio

- Correlatos
- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Alimentos permitidos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C2 - Substâncias retinólicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Ervanário

- -

Fracionamento

- -

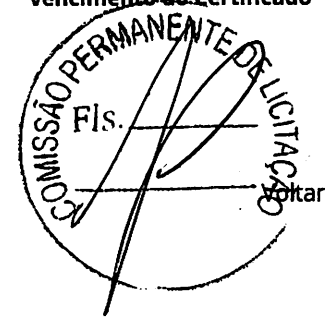
Prestação de Serviços Farmacêuticos

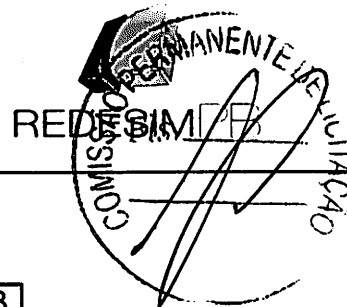
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			





Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000307

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000307

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

CNPJ/CPF: 23.447.149/0001-19

Município: Juazeirinho CEP: 58660-000

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 09

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.316.454-84 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOSA DINIZ

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - Nº: 06197

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

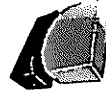
Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

TKM3XY7B8NY06BK1808X



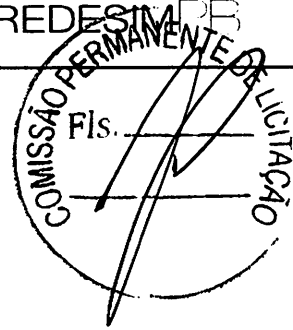
**GOVERNO
DA PARAÍBA**

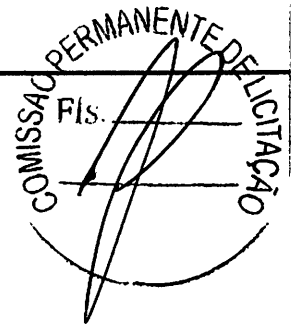
AGEVISA
Agência Estadual
de Vigilância Sanitária



REDESIM PB

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>





YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ

CRF 06197

Data da Inscrição: 07/07/2020 Situação: Definitivo

Cidade: JUAZEIRINHO UF: PB



Receba novidades, notícias e muita informação

Nome

Email

Notícias

Farmacêuticos

Cebrim

Transparência



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI			Protocolo: PBC2101111070	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600129102	CNPJ 23.447.149/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/10/2015	Início de Atividade 09/10/2015	
Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 9, Centro - Juazeirinho/PB - CEP 58660-970				
Objeto Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CPF 009.316.454-84	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CPF 009.316.454-84	Início do Mandato 16/02/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/04/2021	Número 20210300310	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 25900241471	CNPJ: 23.447.149/0002-08			
Endereço Completo RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 100 , CENTRO, Taperoá, PB, CEP: 58680000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 08:48:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XKDZCSVY.



PBC2101111070

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral